CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO (SÃO PAULO / MATO GROSSO DO SUL) – CRN-3
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL Nº 01/2012 – CRN-3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO (SÃO PAULO / MATO GROSSO DO SUL) – CRN-3**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna público a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos e experiência profissional do concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRN-3 e formação de cadastro reserva.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1.1 A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter unicamente classificatório, será aplicada apenas para os cargos de nível superior, e valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
1.2 Somente serão aceitos os títulos e documentos relacionados no subitem 11.12 do Edital Normativo nº 01/2011, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.
1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título ou documento, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos fixados no subitem 11.11.1 do Edital Normativo nº 01/2011, serão desconsiderados.
1.5 Cada título ou documento será considerado 1 (uma) única vez.
1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
1.7 Será desconsiderado o título ou documento que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos ou documento, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.
1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos ou documentos na forma, no prazo e(ou) no local especificado neste edital e no Edital Normativo.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via postal (AR ou SEDEX), ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua Traipu, 221, Pacaembu, CEP: 01.235-000, São Paulo – SP.
2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos ou documentos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título ou documento declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
2.4 DA DATA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
2.4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 11.12 do Edital Normativo nº 01/2011, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, entre os dias 27 a 28 de fevereiro de 2012.

3. DA CONVOCAÇÃO
3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetivas e discursivas, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos e experiência profissional.

182.00305774/0, FRANCINE BORGES PROVETE; 182.00308894/6, LUIZA CRISTINA LUIZ SOARES; 182.00301817/6, MARINA DE LIMA SPLENDORE; 182.00309715/8, MARISA MESSINA MENEGASSI; 182.00341209/7, NATHALIA TAROSSI LOCATELLI; 182.00306686/7, NELLI BOCCA LOURENCO MACHADO; 182.00311286/3, ELLEN CAROLINA MONTAGNER CAVARSAN; 182.00309463/9, FERNANDA SEYR POZZA; 182.00325854/9, BRUNA REIS BANZI; 182.00311546/5, CAROLINA AGOSTINHO FALCOSKI; 182.00337276/5, KARINA MERCALDI CARLUCCI; 182.00301573/0, GIOVANA ZANGRANDE NEGRISOLO; 182.00317271/8, GLAUCIA APARECIDA ROSA DA SILVA; 182.00301694/1, LIDIANE SATIE TANAKA; 182.00303812/1, LUCELIA CAMPOS APARECIDO MARTINS; 182.00309026/8, LUCIANA BRONZI DE SOUZA; 182.00306463/8, MAITA DE CARVALHO BUVOLINI CAVICHIOLLI; 182.00303287/4, MARIANA LIMA DOS SANTOS; 182.00312032/5, MARIANA SILVA MARCILI; 182.00310307/7, THAIS ARANTES RAMOS DE OLIVEIRA; 182.00311351/0, VIVIAN TRAGANTE DO O; 182.00307545/8, ANA CLAUDIA OTAVIANO; 182.00305109/6, CAMILA RODRIGUES; 182.00308753/3, CAROLINA FERRAZ MORATA; 182.00308968/0, ELIZIANI MIEKO KONTA; 182.00308046/5, MARIANA SETANNI GRECCO; 182.00306631/8, MICHELA TEIXEIRA ISOBE; 182.00308376/5, MORGANA APARECIDA PARIS BASTON; 182.00307588/9, ALINE FERNANDES CORREA; 182.00328557/5, ANA SOFIA MORAES; 182.00310170/1, FABIANE BOER; 182.00328235/8, LILIAN CELESTE LOPES BATISTA; 182.00302314/8, VIVIANE PEREIRA RAMOS; 182.00309316/6, CAMILA GIMENES MARIANO; 182.00304343/5, CINTIA CRISTIANE DA SILVA; 182.00315502/2, DANIELA DOS SANTOS; 182.00304587/1, FERNANDA TAVARES; 182.00304857/9, FRANCIELLY CALIXTO DA SILVA; 182.00345960/9, JULIANA SANTIAGO SANTOS; 182.00308729/5, TATIANE APARECIDA DA SILVA; 182.00336075/6, AMANDA CIAPPINA; 182.00309047/5, ELEN MILAGRES RIBEIRO; 182.00311589/6, ERICA YUMI ITO; 182.00342893/9, HEROS SUM DE SOUZA; 182.00307116/0, JUCIANE TONON CHINARELLI; 182.00311701/0, JULIANA DAYANA MEDINA SANTOS; 182.00341343/5, KELLY AZENHA GARRIDO; 182.00331262/2, LAILA TREVISAN SILVA; 182.00312017/6, MARINA TADEI SASAKI; 182.00307486/1, SILVANA BILHEIRO PEREIRA; 182.00337235/7, KELLEM REGINA ROSENDO VINCHA; 182.00302227/8, LETICIA BARATTO GUEDES; 182.00302197/1, MARIA MADALENA PINA ARRUDA; 182.00329746/6, OLIVIA MARIA SILVA DE CARVALHO; 182.00310577/4, SILVANA CIAMPI; 182.00308901/2, UILMA MARIA BESSA; 182.00307922/6, ALINE E SILVA TENORIO; 182.00304155/4, CARLOS EDURADO TEIXEIRA FERNANDEZ; 182.00342269/3, DEBORA ELYODORA

CANTADEIRO; 182.00310078/8, FERNANDA GRANDE; 182.00303906/6, LAURICY FORTES BUSTAMANTE DE SIQUEIRA MADI; 182.00309265/2, LUCIANA PASSOS TOLEDO; 182.00304273/7, PATRICIA PACHECO DE OLIVEIRA GONCALVES; 182.00307994/7, VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA; 182.00317968/9, ANA PAULA DE QUEIROZ MELLO; 182.00306259/1, CECILIA TIEMI TANABE; 182.00308478/2, CRISTIANE TIEMI BIAJOLI YAGASAKI; 182.00305493/0, LUDMILLA MOREIRA ELER; 182.00308528/0, NELAINE CARDOSO DOS SANTOS; 182.00308908/7, CAMILA SARAIVA DO PRADO; 182.00303247/2, PATRICIA TIEMI ABE; 182.00310921/7, RAQUEL VALERIA DA SILVA AGREGATI; 182.00306706/8, ALINE RODRIGUES AJALA; 182.00309113/8, ANA PAULA MALINVERNI; 182.00311703/3, BRUNA BRONHARA; 182.00304405/0, CAMILA PUGLIESE; 182.00310919/2, CAROLINA DE AGUIAR MARTINS; 182.00309329/0, JULIANA DE MELO SA; 182.00307609/6, LARISSA COLLIS VENDRAMINI; 182.00307912/0, MARIA APARECIDA CARLOS BONFIM; 182.00303436/0, RUDMILA CRUZ FILARDI; 182.00330967/2, TALITA FABIANA FREITAS MATOS; 182.00301878/5, THAIS FARHAT DE SIQUEIRA; 182.00336055/5, AMANDA TONETTO GONZALEZ; 182.00303976/4, ANA CLAUDIA RODRIGUES VILELA LIMA; 182.00307817/8, BEATRIZ DUARTE DOMICIANO; 182.00305712/4, DANIELLE SILVEIRA ANES; 182.00302064/1, FERNANDA AUGUSTO RODRIGUES; 182.00306943/0, FILIPE ONISHI NAGAMORI; 182.00311511/7, LIANE KIYOMI SUZUKI; 182.00310568/5, NATALIA SANCHEZ OLIVEIRA; 182.00310916/3, SARA GOMES TIKAMI FRANCA; 182.00308827/7, CARINA TOMIDA SHALETICH; 182.00311505/7, CAROLINA RAMOS MATOS; 182.00311865/3, DEBORA TARASAUTCHI; 182.00309315/0, GABRIELA AKEMI KAMIOKA; 182.00308424/0, HERMANO PINHEIRO DE REZENDE; 182.00308217/4, ISABELLE ZANONI RODRIGUES OLIVEIRA; 182.00343580/4, RAFAELA MATTOS DA SILVA VIEIRA; 182.00342338/5, ALINE DANTAS BARBALHO DA SILVA; 182.00330249/2, ALINE MIRANDA DE SOUSA; 182.00326728/7, BRUNA RUBIA DE LIMA; 182.00301727/7, KELLY CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA; 182.00305886/2, ANDREZA MIYAGI ISHIKAWA; 182.00308649/1, CATHERINE ASSUKA GIRIKO; 182.00311764/2, CHRISTIANE LOUREIRO CARPENTIERE; 182.00307441/8, CRISTINA MACHADO CIRELLI; 182.00303581/0, FERNANDA AMORIM SILVA; 182.00310362/8, KALINCA VITORIA CARDOSO CUSIELO; 182.00308317/9, KARINA GUIMARAES BATISTA TEIXEIRA; 182.00305441/0, LARISSA SANTOS DAS NEVES; 182.00312075/6, LETICIA SAYURI FUZIYAMA; 182.00308568/1, LUANA MARIA DANIEL LOPES DA SILVA; 182.00309666/7, LUCIANA BACOV PIMENTA; 182.00309567/9, MARIANA PAIVA COIMBRA; 182.00304004/6, MAYRA FERNANDES XAVIER; 182.00308913/0, BEATRIZ DE ANDRADE VILELA; 182.00303322/4, CARINA ALCALA GARCIA; 182.00310895/6, ELIANA NARIMATSU TABATA; 182.00312321/7, JULIANA SANTIAGO; 182.00340628/6, MARINA PANZETTE FIDENCIO DE PAULA; 182.00305353/4, MILLENA PICCININI ALONSO AGUIAR; 182.00310126/2, PATRICIA CAROLINE IACABO CORREIA; 182.00334299/4, PATRICIA YURY NAKANDAKARE; 182.00308419/6, SIMONE KIMIE OKU; 182.00305953/1, SUELEN APARECIDA DE CAMARGO SILVA; 182.00309358/0, TAMIRIS SILVA; 182.00302308/8, MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA; 182.00301397/7, MARISA CAMARGO NARCISO; 182.00311080/6, VIVIAN UYEMA MATEUS.

Dra. Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins
Presidente

Realização:

Instituto QUADRIX Responsabilidade Social